



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

92  
Lucas

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão 1/2013.

Aos quatorze dias de fevereiro de 2013, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34 de 31/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Pregoeira, CPF nº 056.733.199-75; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF nº 061.633.259-90; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF nº 631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 1/2013, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Estavam também presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação nº 02/2013 o senhor Adenilson Silva e o membro da comissão Permanente de Licitação o senhor Cristiano Troina. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital a empresa: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 46.677.860/0001-65, ESTRADA MUNICIPAL PLN -145, 7000 - CEP: 13140000 - BAIRRO: JARDIM FORTALEZA CIDADE/UF: PAULÍNA/SP, representada neste ato por procuração o senhor Leandro Moreira, CPF nº 285.009.808-69. Pela Comissão de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a Proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de da empresa proponente que retiraram o Edital. Como a empresa foi a única participante do certame e apresentou o valor unitário do item ao mesmo valor do edital sendo R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) a pregoeira pediu que o mesmo melhora-se seu preço. O Senhor Leandro conseguiu melhorar o preço ficando o valor unitário de R\$ 2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos). Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor Total do item
1	1	1	3751	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S10	391.050,00

Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo a Habilitação, onde a comissão

*[Handwritten signature]*

CRISTIANO

*[Handwritten signature]*

93  
Lucy

analisou a documentação e verificou que a mesma estava de acordo com a lei e com o edital, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 391.050,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Cinquenta Reais). Estavam presentes a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas, para o prazo recursal previsto na lei 10.520 de 2002 de acordo com o artigo 4º, inciso XVIII. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante das Proponente.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 14/02/2013.

LUCIANA AGUIAR CRUZ  
DUTRA  
Pregoeiro

LINCON CALIXTO SILVA  
Membro

PEDRO LUIZ BRANCC  
Membro

ADENILSON SILVA  
Presidente

CRISTIANO FERNANDES TROINA  
Membro

LEANDRO MOREIRA  
Participante



013	100	Braçadeira regulável cromada de 4", fabricada em chapa galvanizada (redonda)	33,00	3.300,00
014	400	Parafuso 5/8 x 2,5"	1,40	560,00
015	400	Parafuso 5/8 x 4"	2,00	800,00
016	200	Parafuso 5/8 x 6"	2,50	500,00
017	200	Parafuso 5/8 x 12"	3,50	700,00
018	200	Conector TAPIT perfurante emborrachado para rede compacta, 10 mm	-	-
019	400	Arruela quadrada 5/8	0,50	200,00
020	300	Reator para lâmpada vapor de sódio, 250 W, sem base - interno	59,96	17.988,00
021	300	Conector TAPIT de alumínio - padrão COPEL	2,47	741,00
022	100	Braçadeira regulável cromada de 4", fabricada em chapa galvanizada (redonda)	-	-
023	400	Lâmpada compacta eletrônica 34W/220V 6400K-A.	-	-
024	150	Braço curvado galvanizado de 2,5 m de comprimento, 1,5" polegada reforçado com ferro U BL 04C.	-	-
025	300	Luminária LM-1, com bocal E-40, padrão Copel	60,00	18.000,00
026	300	Globo esférico de plástico de 300 mm de diâmetro com boca de 15 cm	-	-

\*quantidades e valores estimados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão 1/2013.

Aos quatorze dias de fevereiro de 2013, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34 de 31/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Pregoeira, CPF nº 056.733.199-75; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF nº 061.633.259-90; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF nº 631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 1/2013, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Estavam também presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação nº 02/2013 o senhor Adenilson Silva e o membro da comissão Permanente de Licitação o senhor Cristiano Troina. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital a empresa: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 46.677.860/0001-65, ESTRADA MUNICIPAL PLN -145, 7000 - CEP: 13140000 - BAIRRO: JARDIM FORTALEZA CIDADE/UF: PAULINA/SP, representada neste ato por procuração o senhor Leandro Moreira, CPF nº 285.009.808-69. Pela Comissão de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a Proposta, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorreram ao feito a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de da empresa proponente que retiraram o Edital. Como a empresa foi a única participante do certame e apresentou o valor unitário do item ao mesmo valor do edital sendo R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) a pregoeira pediu que o mesmo melhora-se seu preço. O Senhor Leandro conseguiu melhorar o preço ficando o valor unitário de R\$ 2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos). Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA

Classificação	Lote	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor Total do item
1	1	1	3751	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S10	391.050,00

Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo a Habilitação, onde a comissão analisou a documentação e verificou que a mesma estava de acordo com a lei e com o edital, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 391.050,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Cinquenta Reais). Estavam presentes a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas, para o prazo recursal previsto na lei 10.520 de 2002 de acordo com o artigo 4º, inciso XVIII. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante das Proponentes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 14/02/2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços para Realização do Carnaval 2013 do Município de Tomazina-Pr.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 28/01/2013, relativo à Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 03/2013, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes JJ Aluguel de Estruturas de Eventos Ltda e J H Empresa de Vigilância.

Valor R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

TOMAZINA, 04 de fevereiro de 2013

GUILHERME CURY SALIBA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL